



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 447, 10 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei 12.209/11, os servidores **TERÊNCIO RAFAEL ALMEIDA BORGES**, cadastro nº. 72315570, **ALENILDA RODRIGUES NOVAES**, cadastro nº. 72308834, e **EDILZA MOREIRA LAGO**, cadastro nº. 72000475, para, sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão de Sindicância, com o fim de apurar os fatos inerentes às substituições irregulares de componentes e extravio de peças no gabinete do microcomputador, tombado sob nº 043.350, de propriedade desta Universidade, conforme consta no Processo SEI nº 072.9155.2022.0003589-15, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria nº. 420, de 01/08/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600